



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023**

**Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui**

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.

Art. 1º Altera o inciso III ao art. 62, da Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art.62 (omissis)

III- Comissão de Educação e Juventude. (NR)

Art. 2º Altera o art. 65 à Resolução nº 03/2006 com a seguinte redação:

“Art. 65- Compete à Comissão de Educação e Juventude, emitir parecer sobre projetos e referentes à educação e a juventude, bem como as atribuições previstas no Artigo 215 A, da Lei Orgânica do Município de Caçapava.” (NR)

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de março de 2023.

**Maicon Goiembiesqui**

**Vereador-Cidadania**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente Projeto em razão da necessidade de uma Comissão para tratar de assuntos pertinentes a Juventude no Município.

É de suma importância fortalecer políticas voltadas para a juventude. Dada a relevância do tema entendemos ser fundamental a criação da Comissão de Juventude na Câmara como um canal de discussão de projetos para a juventude, além de representatividade em conselhos e acompanhamento das ações e políticas públicas executadas pelo Poder Executivo.

Considerando que no município existe um Conselho Municipal da Juventude, bem como diversas pautas de Lei e direcionamento de verbas estão sendo direcionada ao tema, e que torna-se apropriado para organizar internamente os trabalhos desta Casa de Leis.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para implantarmos nesta Casa de Lei a Comissão da Juventude, contribuindo para a promoção de Leis e Programas para a valorização da juventude no Município.

**Maicon Goiembiesqui**

**Vereador – CIDADANIA**

